EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 005/2013

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 005/2013

PREÂMBULO

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.703.157/0001-83, com sede na SCRS 505, Bloco C, Lote 01 – 3º andar – Brasília/DF, torna pública a abertura, no período de 11 de março de 2013 a 01 de abril de 2013, de inscrições para o Processo Seletivo para o cargo de Analista de Sistemas.

1. Os candidatos devem residir ou ter disponibilidade para residir em Brasília/DF.
2. As inscrições previstas neste Edital serão realizadas pelo site www.cnm.org.br/processo, assim como o acompanhamento de todas as comunicações, etapas e a verificação do andamento do Processo de Seleção.
3. O acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo será de inteira responsabilidade dos interessados que deverão tomar ciência dos resultados através do Portal da CNM.
4. A aprovação no Processo Seletivo não estabelece obrigação da CNM de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de candidatos aptos a atender às demandas, quando houver.
5. Fica assegurado à CNM o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.
6. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito pelo email processo_seletivo@cnm.org.br.

DO OBJETO

Realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de banco de currículos para o cargo de Analista de Sistemas.

Os requisitos mínimos e desejáveis estão descritos no anexo I deste Edital.

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1. INSCRIÇÃO

Para inscrição neste processo seletivo, os interessados deverão realizar cadastro no site: www.cnm.org.br/processo/

A inscrição é gratuita.

Os candidatos deverão salvar as informações em cada uma das abas do formulário de inscrição, sendo elas: dados pessoais, formação acadêmica, experiência profissional, áreas de atuação e cargo pretendido. Os dados cadastrados poderão ser visualizados na aba resumo.

Os candidatos serão responsáveis, a qualquer tempo, pela fidelidade e pela legitimidade das informações apresentadas, podendo ser cancelados o cadastro e a inscrição neste Processo Seletivo, se verificada alguma irregularidade nas informações apresentadas pelo candidato.

A CNM não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

As informações prestadas no ato da inscrição e a atualização dos dados pessoais serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CNM o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher, em sua totalidade, os dados solicitados de forma completa e correta.

2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição será das 9h do dia 11/03/2013 às 17h horas do dia 01/04/2013. Os candidatos que se cadastrarem após esse período serão desclassificados.

3. SELEÇÃO

A seleção será constituída por:

a) Avaliação dos formulários de inscrição (Etapa Eliminatória);
b) Entrevistas (Etapa Eliminatória);
c) Teste de conhecimentos específicos, caso necessário.

A etapa de avaliação dos formulários de inscrição consiste na análise da formação e experiência apresentadas pelos candidatos. Serão classificados somente os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos e desejáveis descritos no Anexo I deste Edital. Nessa etapa, será dada preferência aos candidatos com experiência prática na administração municipal.

A etapa de entrevistas será realizada presencialmente em Brasília/DF com os candidatos selecionados na etapa anterior em local a ser definido pela CNM, ou para os candidatos não residentes na região do Distrito Federal, a entrevista será via Skype em data a ser estipulada pela CNM.

O custo de transporte e de hospedagem decorrente da participação no processo seletivo é de exclusiva responsabilidade do candidato.

Poderá ser aplicado teste de conhecimentos específicos nos casos em que a CNM julgar necessário.

A inscrição e participação dos candidatos neste processo seletivo implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

O preenchimento das vagas deste Edital não é obrigatório, não gerando, portanto, qualquer expectativa de contratação. Caberá à Comissão de Seleção decidir se as vagas serão ou não preenchidas.

4. CONTATO

O candidato poderá entrar em contato com a CNM para tirar suas dúvidas sobre o processo seletivo unicamente por e-mail: processo_seletivo@cnm.org.br.

DO RESULTADO

O candidato selecionado será informado via telefone e/ou e-mail, disponibilizados no ato da inscrição, recebendo todas as instruções necessárias para a contratação.

A finalização do Processo Seletivo será efetuada por meio da divulgação dos nomes dos contratados www.cnm.org.br, no link: http://goo.gl/gPwEs.

DA CONTRATAÇÃO

O candidato selecionado deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

a) Ter sido aprovado no Processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal), ou ainda estrangeiro munido de cópia do visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor;
c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
d) Apresentar documentação comprobatória dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo no prazo estipulado pela CNM;
e) Comprovar idade mínima (18 anos);
f) Residir e/ou ter disponibilidade para residir em Brasília/DF;

g) Ter disponibilidade para viajar;

h) Em caso de curso de graduação, apresentar comprovante de conclusão de curso por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC. Somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários a sua perfeita avaliação.

i) No caso de comprovante de conclusão de curso realizado no exterior, somente serão aceitos documentos no idioma "português", sendo que documentos em outro idioma serão desconsiderados. Diplomas ou certificados de instituições internacionais serão aceitos com a respectiva tradução juramentada e validação pelos órgãos competentes no Brasil.

Regime de contratação: CLT (Contrato de experiência, com possível contratação por prazo indeterminado).
Salário: De acordo com o quadro de cargos e salários da CNM, disponível pelo link: http://goo.gl/cLUSM.

Os benefícios concedidos pela CNM são:

- Vale-transporte;
- Vale-refeição;
- Assistência médica.

O regime de contratação é CLT (contrato de experiência, com possível contratação por prazo indeterminado).
Horário: 44 horas semanais, de acordo com o quadro de cargos e salários e organização interna da CNM.

DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO/FUNÇÃO

As atividades serão realizadas em Brasília/DF e o colaborador deverá ter disponibilidade para viagens dentro do território nacional.

Brasília/DF, 11 de março de 2013.

Paulo Ziulkoski
Presidente

ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS

Cargo	Formação e experiência exigidas	Formação e Experiência desejáveis	Conhecimentos básicos necessários
ANALISTA DE SISTEMAS	• Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou.Áreas afins; • Experiência com gestão de projetos.	• Pós Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins; • Pós Graduação em Gestão de Projetos; • Experiência com gestão de projetos de desenvolvimento de software.	• Hardware e periféricos; • Gestão de Projetos; • Project Management Body of Knowledge (PMBOK); • Engenharia de Software; • Software Engineering Body of Knowledge (SWEBOK); • Unified Modeling Language (UML); • Métricas de Software; • Lógica de Programação; • Modelagem de Dados; • Banco de Dados; • Programação orientada a objetos; • HTML, ASP, PHP, Java Script, Jquery, Json, XML, SQL e MySQL.